

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO

Estado do Rio Grande do Sul

SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia **14/10/2025**

BOLETIM Nº 041/2025

E X P E D I E N T E

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 137.2025 - Cria 01 (uma) vaga no cargo de Contador e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

PROJETO DE LEI Nº 141.2005 - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar

PROJETO DE LEI Nº 142.2025 - Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre um terreno urbano à Associação dos Moradores do Bairro Bom Pastor.

PROJETO DE LEI Nº 144.2025 - Autoriza a abertura de Crédito Especial.

PROJETO DE LEI Nº 145.2025 - Autoriza a abertura de Crédito Especial.

Ofício nº 635-01-2025 – GAP - Assunto: Resposta aos ofícios 977/2025 e 978/2025 do vereador Oilquer Soares dos Santos, ao ofício 979/2025 da vereadora Ana Rita da Silva Azambuja, aos ofícios 980/2025 e 981/2025 do vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira, ao ofício 985/2025 das vereadoras Lisandra Quinto Persch e Paula Thomas, aos ofícios 986/2025 e 987/2025 do vereador Natan da Silva, aos ofícios 989/2025 e 991/2025 do vereador Jones Barbosa da Silva e ao ofício 992/2025 do vereador Marquinhos Schefer. Em atenção aos ofícios acima referidos, a Administração Municipal agradece as indicações e informa que as mesmas foram encaminhadas às Secretarias competentes para conhecimento e providências cabíveis.

Ofício nº 637-01-2025 – GAP - Assunto: Resposta ao Ofício nº 847/2025 da Vereadora Rosane Maria Cardoso. Ao cumprimentá-la cordialmente, e em atenção ao ofício acima mencionado, informamos que a Administração Municipal tem implementado em seus programados, de forma gradativa, ações voltadas à efetivação do ODS 18 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 18). Dentre essas ações, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), destacamos a promoção da igualdade étnico-racial nos grupos de atividades sociais promovidos pela Secretaria, com o objetivo de enfrentarem situações adversas presentes na sociedade, entre elas o racismo. Ainda, tem-se

promovido a integração dos grupos atendidos e a igualdade entre os públicos assistidos – incluindo povos negros, quilombolas e indígenas – por meio de políticas públicas que visam garantir habitação digna, desenvolvimento social adequado, participação cidadã e acesso aos serviços públicos ofertados. Não obstante, a Secretaria Municipal de Educação de Lajeado (SED) tem desenvolvido um conjunto de iniciativas voltadas à valorização da identidade, da diversidade cultural e da interculturalidade, com foco nas questões étnico-raciais, buscando fortalecer a equidade racial no ambiente escolar e promover práticas pedagógicas inclusivas:

1. Formações e Seminários

Foram promovidos encontros formativos direcionados a professores e coordenadores, abordando identidade, pertencimento, narrativas afro-brasileiras e indígenas, além de práticas pedagógicas antirracistas, entre elas:

- Seminário SIM com as palestras “Narrativas, identidade e pertencimento: a importância de colher histórias para a educação antirracista”, com Tamires Santana, e “Aprendizagens interculturais: a educação indígena em foco”, com Onório Moura
- II Seminário Antirracista – Evento on – line voltado a educadores e gestores. Tem como objetivo refletir sobre práticas pedagógicas antirracistas e fortalecer a luta contra o racismo estrutural nas escolas e comunidades.

2. Projetos Educacionais

- Projeto Baobá – Desenvolvido em parceria com a Univates, em turmas do 1º e 2º ano. Envolve oficinas, vivências e formação de professores, com foco na valorização de negros e indígenas como protagonistas da história;
- Projeto Cultura Afro-brasileira (Projeto 4E) – Oficinas semanais nas EMEFs Campestre e Francisco Oscar Karnal, conduzidas pela professora Ana Paula Lopes. Incluem rodas de conversa, mini show de talentos, oficinas de turbantes, debates sobre autores negros contemporâneos, mitologia iorubá, sincretismo religioso e cotas raciais.

3. Reuniões de Gestão

- Com diretores e coordenadores – Encontros destinados à implementação de projetos educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais. Participação da agente de governança da 3ª CRE, Janaína Costa, que apresentou a PNEERQ – Política Nacional da Equidade. Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola.

4. Formação Continuada

- Curso de Extensão – Com carga horária de 130h, promovido pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos. Diversidade e Inclusão do MEC. Voltado às equipes técnicas municipais, tem como objetivo implementar práticas de equidade racial e assegurar a aplicação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. A Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), por sua vez, conta em sua estrutura com o Conselho Municipal de Política Cultural, órgão fundamental para a promoção da participação cidadã e do controle social na formulação e gestão das políticas públicas voltadas ao setor cultural. Tal conselho é composto por diversos setoriais que representam os diferentes segmentos artístico-culturais do município, garantindo a pluralidade de vozes no planejamento e na deliberação das ações. Dentro dessa estrutura, destaca-se o Setorial de Etnias e Folclore, cujo mecanismo é essencial e assegura a representatividade e a promoção da igualdade para os povos negros, quilombolas e indígenas na comunidade. Através deste setorial, são articuladas e propostas políticas públicas específicas para a valorização, proteção e difusão das culturas afro-brasileiras e dos povos originários, promovendo o respeito à diversidade e trabalhando ativamente na garantia de seus direitos culturais e na luta contra a discriminação. Além disso, a SECEL promove diversas ações de inclusão e que visam garantir os direitos dos povos negros, quilombolas e indígenas, tais como habitação digna, desenvolvimento social adequado, participação cidadã e acesso equitativo aos serviços públicos, dentre quais destacamos:

1. Fomento Cultural e Artístico:

- Organização e divulgação de Editais à cultura, com especial atenção aos mecanismos da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que têm impulsionado a produção descentralizada e difusão cultural desses povos;

- Realização de apresentações culturais em eventos do município proporcionando visibilidade e valorização das manifestações artísticas e tradicionais.

- Disponibilização de espaço para que artesãos e produtores indígenas possam comercializar seus produtos e expor seus artesanatos, fomentando a economia solidária e a valorização de suas culturas;

- Promoção de exposições étnico-culturais, como a das Yabás e outras que enaltecem a riqueza dos povos originários, enriquecendo o patrimônio cultural local.

2. Apoio a Coletivos e Organizações:

- Por meio do Ministério da Cultura e do Edital Cultura Viva, coletivos e grupos representativos como “Negritude em Movimento”, “Coletivo Gatén”, “Grupo Cultural Afroblack” e “Centro de Cultura Afro Brasileira” foram selecionados e receberam recursos para dar continuidade às suas relevantes atividades e projetos, fortalecendo a atuação dessas comunidades em nosso território.

3. Conscientização e Memória:

Apoio a entidades locais para a realização anual do Dia da Consciência Negra, com uma programação diversificada que inclui oficinas, rodas de conversa, exposições e atividades educativas, visando o combate ao racismo e a celebração da cultura afro-brasileira. Por fim, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde (SESA) atua com grupos e oferece ações relacionadas ao ODS 18 para a população em geral. Dentre elas, destacamos a Política de Saúde Quilombola, no Quilombo Unidos por Lajeado, no Bairro Planalto, e no Quilombo Maria Carmen, no Bairro Morro Vinte e Cinco. Nesses dois quilombos são realizadas ações intersetoriais de saúde, visando garantir a integralidade no cuidado com estas populações no território. Todas essas iniciativas têm como propósito fortalecer a inclusão e a participação social desses públicos, fomentando o diálogo e assegurando seu protagonismo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ofício nº 639-01-2025 – GAP Assunto: Resposta ao ofício 940/2025 do vereador Marquinhos Schefe. Em atenção ao ofício 940/2025, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS informa que não houve alteração na quantidade dos itens alimentares que compõem as cestas básicas entregues aos munícipes até a presente data. O conteúdo permanece conforme o padrão previamente estabelecido. A Secretaria acima citada fica à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Ofício nº 644-01-2025 – GAP Assunto: Resposta ao ofício 940/2025 do vereador Heitor Luiz Hoppe. Ao cumprimentá-la cordialmente, e em atenção ao ofício acima mencionado, informamos que a Administração Municipal está analisando a possibilidade de construção de vias para tratamento e provas de balizas dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) de Lajeado na área objeto da demanda. Para tanto, foi solicitado à pasta competente a elaboração de um anteprojeto, contendo a estimativa de custos, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão em conjunto com os interessados.

Ofício nº 614-01-2025 – GAP - Assunto: Resposta ao ofício 960/2025 do vereador Jones Barbosa da Silva - Em atenção ao ofício 960/2025 a Secretaria Municipal de Obras informa que houve um problema com o equipamento de leitura de hidrômetros no último mês, causando atrasos na entrega das contas de água. Porém, todas as contas foram entregues até o dia 10/09/2025, com vencimento para o dia 15/09/2025, assim sendo, em tempo hábil para pagamento. A Secretaria acima citada informa que estará migrando, a partir de 01/10/2025, do sistema de leitura atual para um sistema mais moderno.

Ofício nº 640-01-2025 – GAP - Assunto: Resposta ao Ofício nº 752/2025 do vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira - Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao ofício acima mencionado, informamos que o Município de Lajeado está constantemente investindo em drenagem pluvial urbana e rural, tanto na manutenção e ampliação de sistemas já existentes quanto na implantação de novos. No período de 2021 a 2025, foi investido o montante de R\$ 11.591.434,88, conforme detalhamento a seguir:

- **R\$ 4.819.494,14** – Serviços de hidrojateamento para desobstrução de bueiros e canalizações, bem como operação de máquinas pesadas para a manutenção e limpeza dos sistemas de drenagem pluvial, em decorrência das cheias do Rio Taquari;

- **R\$ 887.525,85** – Serviços de hidrojateamento para desobstrução de bueiros e canalizações, executados de forma preventiva e corretiva;

- **R\$ 1.668.702,57** – Serviços de escavação mecânica, transporte de material excedente para aterro licenciado, transporte e assentamento de tubos de concreto, bem como reaterro com material de jazida;

- **R\$ 4.195.712,32** – Aquisição de tubos de concreto destinados ao sistema de drenagem junto à manutenção de estradas e vias.

Além disso, várias obras de macrodrenagem estão em fase de projeto ou aguardando aprovação de recursos, dentre as quais destacamos:

- **R\$ 10.000.000,00** – Duplicação do sistema de galerias para drenagem pluvial (valão) no trecho entre as Ruas Saldanha Marinho e Bento Rosa;

- **R\$ 4.000.000,00** – Construção de sistema de macrodrenagem junto à via paralela da marginal sul da Rodovia BR-386, no Bairro Montanha, visando

solucionar os problemas de alagamento nas proximidades da Rua Donga Menezes;

- **R\$ 4.000.000,00** – Construção de sistema de macrodrenagem no Bairro São Cristóvão, próximo à região das Ruas Coelho Neto e Fábio Brito de Azambuja;

- **R\$ 1.700.000,00** – Construção de sistema de drenagem no Bairro Conservas, próximo à Rua Delfino Costa. Cabe ressaltar que os valores mencionados referem-se a intervenções realizadas em diversos bairros do município, abrangendo tanto ações preventivas quanto corretivas.

Ofício nº 641-01-2025 – GAP Assunto: Resposta ao Ofício nº 757/2025 do vereador Jones Barbosa da Silva Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao ofício acima mencionado, informamos que o Município de Lajeado está constantemente investindo em drenagem pluvial urbana e rural, tanto na manutenção e ampliação de sistemas já existentes quanto na implantação de novos. No período de 2021 a 2025, foi investido o montante de **R\$ 11.591.434,88**, conforme detalhamento a seguir:

- **R\$ 4.819.494,14** – Serviços de hidrojateamento para desobstrução de bueiros e canalizações, bem como operação de máquinas pesadas para a manutenção e limpeza dos sistemas de drenagem pluvial, em decorrência das cheias do Rio Taquari;

- **R\$ 887.525,85** – Serviços de hidrojateamento para desobstrução de bueiros e canalizações, executados de forma preventiva e corretiva;

- **R\$ 1.668.702,57** – Serviços de escavação mecânica, transporte de material excedente para aterro licenciado, transporte e assentamento de tubos de concreto, bem como reaterro com material de jazida;

- **R\$ 4.195.712,32** – Aquisição de tubos de concreto destinados ao sistema de drenagem junto à manutenção de estradas e vias. Além disso, várias obras de macrodrenagem estão em fase de projeto ou aguardando aprovação de recursos, dentre as quais destacamos:

- **R\$ 10.000.000,00** – Duplicação do sistema de galerias para drenagem pluvial (valão) no trecho entre as Ruas Saldanha Marinho e Bento Rosa;

• **R\$ 4.000.000,00** – Construção de sistema de macrodrenagem junto à via paralela da marginal sul da Rodovia BR-386, no Bairro Montanha, visando solucionar os problemas de alagamento nas proximidades da Rua Donga Menezes;

• **R\$ 4.000.000,00** – Construção de sistema de macrodrenagem no Bairro São Cristóvão, próximo à região das Ruas Coelho Neto e Fábio Brito de Azambuja;

• **R\$ 1.700.000,00** – Construção de sistema de drenagem no Bairro Conservas, próximo à Rua Delfino Costa. Cabe ressaltar que os valores mencionados referem-se a intervenções realizadas em diversos bairros do município, abrangendo tanto ações preventivas quanto corretivas.

Ofício nº 646-01-2025 – GAP - Assunto: Resposta aos ofícios 917/2025 e 918/2025 do vereador Glademir Schwingel Em atenção ao ofício 917/2025 a Secretaria Municipal da Saúde (SESA) informa que, em breve, será realizada a devida atualização dos relatórios de gestão quadrimestrais no Portal de Transparência da Prefeitura de Lajeado. Em atenção ao ofício 918/2025 a Secretaria Municipal da Saúde (SESA) informa que recentemente foi realizado concurso público para os cargos de assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, nutricionista e farmacêutico, entre outros cargos, com o objetivo de fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde. A implementação das equipes eMulti, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 635/2023, está contemplada no Plano Municipal de Saúde 2026-2029. No entanto, sua efetivação dependerá da criação de novas vagas no quadro permanente do município, o que requer adequações legais e orçamentárias. Ressaltamos que, atualmente, os serviços de fisioterapia e educação física são prestados por profissionais contratados por meio de empresas terceirizadas. Adicionalmente, estão sendo realizados estudos técnicos e administrativos com o objetivo de viabilizar da melhor forma possível a implantação das equipes multiprofissionais, considerando as necessidades locais e os recursos disponíveis.

Ofício nº 648-01-2025 – GAP - Assunto: Resposta aos ofícios 1006/2025 e 1007/2025 do vereador Jones Barbosa da Silva, ao ofício 1010/2025 do vereador Marquinhos Schefer, ao ofício 1012/2025 do vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira e ao ofício 1014/2025 do vereador Heitor Luiz Hoppe. Em atenção aos ofícios acima referidos, a Administração Municipal agradece as indicações e informa que as mesmas foram encaminhadas às Secretarias competentes para conhecimento e providências cabíveis.

Ofício nº 659-01-2025 – GAP - Assunto: Resposta ao ofício 973/2025 do vereador Ederson Fernando Sphor Em atenção ao ofício 973/2025 a Secretaria Municipal da Segurança Pública – SESP informa que o curso, realizado pelo convênio 001-01/2025, com o Município de Gravataí/RS, com base na Lei nº 11.810/2024, encontra-se em sua etapa final com previsão de conclusão e formatura no dia 04 de novembro de 2025. Quanto aos pagamentos, até o momento foi pago o valor de R\$ 456.128,58 do montante total de R\$ 642.905,03. A última parcela será liquidada somente após a conclusão do curso, conforme previsto no Convênio. Em anexo, o convênio e os comprovantes dos pagamentos realizados. A Secretaria acima citada fica à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Ofício nº 660-01-2025 – GAP - Assunto: Resposta ao ofício 1008/2025 do vereador Jones Barbosa da Silva Em atenção ao ofício 1008/2025 a Secretaria Municipal da Educação – SED informa que, assim que é identificada a falta de professor em qualquer escola da rede, buscamos de imediato suprir a falta dentro do que prevê a legislação vigente ao setor público. A principal forma de contratação é por meio de concurso público, no entanto, a legislação também permite a contratação temporária em casos específicos de excepcional interesse público (necessidades transitórias e urgentes, como licenças de professores efetivos, aposentadorias ou aumento repentino de demanda). A escola foi orientada pelo setor pedagógico a elaborar e executar um plano de ação pedagógico que assegure a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, até que seja possível a efetivação de uma contratação. Enquanto Secretaria, partilhamos da mesma preocupação e respeitamos a preocupação da comunidade. Nas reuniões mensais dos Secretários de Educação a nível de Vale do Taquari (ASMEVAT) a falta de profissionais na área da Educação (baixa procura pelos cursos de licenciatura) tem sido pauta constante. A Secretaria acima citada fica à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Ofício nº 663-01-2025 – GAP Assunto: Resposta aos ofícios 982/2025 e 983/2025 do vereador Ramatis Birnfeld de Oliveira. Em atenção ao ofício 982/2025 a Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade – SEPLAN informa que em relação à pintura amarela de “proibido estacionar” em trecho da Rua Carlos Gomes no Bairro Centenário, o pedido foi deferido em 23/09/2025 e consta na programação de execução. Em atenção ao Ofício nº 983/2025, a Secretaria acima citada informa que referente a solicitação de instalação de quebra-molas na Av. Amazonas, protocolada sob nº 2025/16367, a mesma encontra-se em análise técnica de viabilidade. Todavia, em paralelo, há projeto de alargamento da Av. Amazonas, na quadra entre as ruas Wilma Ruwer e Beija Flor, sendo a medida tecnicamente mais adequada À implementação de maior segurança no cruzamento da avenida com a Rua Beija -Flor. Quanto ao expediente nº 2025/28836, o Setor de Mobilidade da SEPLAN está analisando a viabilidade técnica do solicitado, além de outras medidas, visto que para o mesmo local foram encaminhados pedidos diversos de quebra-molas e lombadas eletrônicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO- CONTAS ORDINÁRIAS DA ADMINISTRADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LAJEADO NO EXERCÍCIO DE 2023 PROCESSO 000537-02.00/23-4 DECISÃO Nº 1E-0154/202 - Contas Ordinárias da Administradora do **Legislativo Municipal de Lajeado** no exercício de **2023**. A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas. Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos. A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das demais Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual. Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão: *A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

- a) julgar regulares com ressalvas as Contas Ordinárias da Senhora Paula Daiana Thomas, Administradora do Legislativo Municipal de Lajeado no exercício de 2023, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;
- b) recomendar à atual Administração da Câmara Municipal que adote providências no intuito de corrigir e/ou evitar a repetição de falhas como as apontadas nos autos (itens 3.1.1, 6.1.5 e 6.2.1 do Relatório de Contas Ordinárias);
- c) dar ciência do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão à Unidade Central de Controle Interno do município para que adote providências necessárias no seu âmbito de atuação;
- d) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.

CORSAN - Assunto: Resposta ao Ofício nº 785-01/2025 do Vereador Ederson Fernando Spohr, em resposta ao ofício supra, que tem por escopo solicitar parecer técnico sobre as condições e funcionamento dos componentes do sistema de saneamento básico do Município de Lajeado/RS, prestar as informações que seguem, sem prejuízo de outras adicionais, caso necessário. No que diz respeito aos reservatórios de água, a Companhia serve-se do presente para informar que a água tratada pela Estação de Tratamento de Água (ETA) e pelos poços artesianos é armazenada em 15 (quinze) reservatórios, totalizando uma capacidade de armazenamento de 7.150 m³. Os reservatórios possuem

papel fundamental na regularização do fornecimento e na manutenção da pressão nas redes de distribuição que atendem o Município de Lajeado. Em relação ao controle de qualidade, são realizadas coletas mensais de amostras de água diretamente dos reservatórios para análise físico-química e microbiológica, de modo a garantir o atendimento aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS no 888/2021. Além disso, são efetuadas inspeções anuais quando também são avaliadas as condições estruturais e operacionais de cada reservatório. Manutenções corretivas e preventivas são solicitadas sempre que identificada a necessidade, assegurando o bom funcionamento e a preservação da qualidade da água armazenada. No que tange a Estação de Tratamento de Água (ETA), cumpre informar que ela possui capacidade nominal de tratamento de 330 L/s, operando atualmente com uma média de 260 L/s, o que assegura margem operacional adequada para variações de demanda. A qualidade da água tratada atende aos parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021, sendo realizada rotina de análises horárias ao longo do processo de tratamento, que compreende desde a captação até a distribuição, sempre que a ETA estiver operando, necessariamente há um operador acompanhando o processo, de forma a realizar as análises para controle da qualidade, e possibilitar a tomada de ações quanto às dosagens de produtos químicos adicionados e às necessidades de intervenções no sistema e equipamentos de dosagem. As análises operacionais são realizadas no laboratório da ETA, conforme estabelecido nos procedimentos internos, no mínimo a cada hora de operação, onde são utilizados equipamentos como: turbidímetro, pHmetro, espectrofotômetro, balança analítica. Além destas análises, também são enviadas amostras ao laboratório central da água da CORSAN - LCA, com sistema de gestão ISO 17025:2017 implementado e reconhecido, para análise dos demais parâmetros exigidos na legislação vigente. O plano de amostragem foi aprovado pelas autoridades de saúde municipais e estaduais e foi estabelecido de forma a contemplar todo o sistema e a legislação vigente. Os resultados destes monitoramentos realizados são encaminhados às Vigilâncias Sanitárias periodicamente: Municipal (SISAGUA mensal) e Estadual (SISAGUA semestral). Esta documentação atesta o cumprimento da legislação por parte da CORSAN, bem como a qualidade da água distribuída. Em termos de manutenção, a ETA mantém uma rotina estruturada de limpezas e inspeções. As limpezas nos filtros são realizadas com frequência diária, sendo sempre avaliado a necessidade operacional, os quatro decantadores passam por limpeza mensal ou bimensal, conforme necessidade operacional, de modo a garantir a eficiência do processo de clarificação da água. Recentemente, foi concluída a instalação de novos macromedidores nas saídas de água tratada da ETA visando garantir maior precisão no controle de vazão e no balanço hídrico, além de contribuir significativamente para a gestão operacional e o aprimoramento dos indicadores de eficiência da unidade. No que tange a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), cabe mencionar o sistema de tratamento é constituído por gradeamento, desanador, reator anaeróbio de leito

fluidizado (RALF), filtro biológico percolador, seguido por tratamento terciário de desinfecção. Para o tratamento do lodo do reator anaeróbio, estão disponíveis quatro leitos de secagem de lodo, sendo que o líquido drenado dos leitos possui sistema para ser recirculado para a elevatória que alimenta o RALF. A estação possui laboratório próprio para realização de análises operacionais com rotinas e frequências estabelecidas, tanto pela exigência da Licença de Operação, como pela conveniência operacional. As operações rotineiras na operação da ETE são realizadas diariamente, ou conforme a necessidade, pelos operadores lotados no local. A CORSAN dispõe ainda de um laboratório central de esgoto (LCE), com sistema de gestão ISO 17025:2017 implementado e reconhecido, onde são realizadas as análises mais complexas de monitoramento da qualidade do esgoto bruto, efluente final e do corpo receptor conforme parâmetros e frequências definidos na Licença de Operação. Os resultados são encaminhados semestralmente para a FEPAM que realiza a fiscalização e acompanhamento do sistema de tratamento.

PROJETO DE LEI CM Nº 87/2025 AUTORIA: VEREADOR OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO) - Altera a Lei Nº 11.449, de 03 de outubro de 2022

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 963/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito envio de ofício ao Poder Executivo, considerando o Contrato nº 210/2024, que tem por objeto a reconstrução e reforma da EMEF Alfredo Lopes, severamente danificada pelas cheias de maio de 2024, venho por meio deste solicitar o envio das planilhas detalhadas de custos, valores contratados, medições, aditivos e itens executados referentes à referida obra. A solicitação tem por finalidade garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e o acompanhamento técnico e financeiro das obras em execução, especialmente aquelas relacionadas à recuperação dos danos causados pela enchente de maio de 2024. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 964/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando informações a respeito da execução da obra de calçada na parada de ônibus localizada na Rua da Divisa, bairro Morro 25. Conforme vistoria realizada in loco, não foi identificada a execução da calçada no entorno da referida parada, apesar de constar o empenho nº 11517/2025, com pagamento em 30/05/2025, no valor de R\$ 2.009,82. Diante do exposto, solicito: Informações sobre a efetiva execução da obra; Cópia da nota fiscal e demais documentos que comprovem a realização do serviço; Caso não tenha sido executada, justificativa para o pagamento realizado; Esclarecimento sobre como o Município de Lajeado pode executar obras em área de divisa com o Município

de Cruzeiro do Sul, especialmente quanto à competência territorial e administrativa. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 965/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito À MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO A BANCADA DO PODEMOS, representada pelo Vereador Antônio Marcos da Silva de Oliveira, em face à Resolução nº 2.827 de 02/10/2025, manifesta discordância com o mesmo, a medida em que representativo de cerceamento à participação das bancadas menores que compõem a Casa Legislativa na composição da Comissão de Inquérito criada. Nesse sentido, como se percebe do Art. 2º de tal Resolução, o número de integrantes da comissão criada está limitado a três. Logicamente, tais vagas restarão destinadas às bancadas maiores que compõem a Câmara de Vereadores: PP, PL e MDB. Assim sendo, há cerceamento efetivo às minorias, que se vêem alijadas da participação dos trabalhos. Embora o texto da Resolução guerreada aponte como suporte legal o Art. 43 do Regimento Interno, há flagrante entendimento incompatível com a lei. Diz o Art. 43: Art. 43. Com exceção da Comissão Representativa, as demais têm, além do Presidente, um Secretário e um Relator, eleitos pelos seus membros em reunião presidida pelo Vereador mais idoso dentre os presentes, logo que constituídas. De outra banda, a respeito do tema, diz o Art. 56 do Regimento Interno: Art. 56. As Comissões Permanentes são órgãos de estudo das matérias submetidas à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, compostas por, no mínimo, três membros. Como se vê, não há qualquer limitação ao número máximo de componentes na comissão. Há, apenas, a taxação do número mínimo de integrantes, sem qualquer vedação legal que a mesma seja composta de outros membros, além dos legalmente estabelecidos. Dessa forma, a vedação à participação das bancadas minoritárias configura flagrante tentativa de barrar a participação das minorias, configurando ordem manifestamente ilegal, uma vez que contrária ao Regimento Interno, à Consituição Federal e ao entendimento consolidado dos Tribunais Superiores, pelo que requer seja imediatamente revista por esta Mesa Diretora, de modo que reste adequada aos ditames legais, afastado o número máximo de componentes, possibilitando-se a participação das bancadas minoritárias. -

INDICAÇÃO Nº 2822/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Lâmpada queimada na Rua Abraão nº 25, Morro 25. -

INDICAÇÃO Nº 2823/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento da Rua Francisco Franco da Cruz, no bairro Morro Vinte e Cinco. -

INDICAÇÃO Nº 2824/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento e brita na Rua da Divisa, Morro 25. -

INDICAÇÃO Nº 2825/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Pintura e sinalização na Rua Maria Joana de Freitas com a Rua Arnoldo Uhry, Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2826/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito pintura e sinalização na Rua Carlos Gomes, Centenário. -

INDICAÇÃO Nº 2827/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito a pintura e sinalização na Rua Maria Joana de Freitas com a Rua Anoldo Uhry, Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2828/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Conserto do bueiro localizado na esquina da Rua Aloysio Bernardo Hoppen com a Rua José Petry, Olarias. -

INDICAÇÃO Nº 2829/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Lâmpada queimada na Rua travessa C nº 220, bairro Santo Antônio.

INDICAÇÃO Nº 2830/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Desobstrução de bueiro na Rua da Divisa nº 1277, Morro 25.

INDICAÇÃO Nº 2831/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Roçada e manutenção da praça localizada na Av. Rio Grande do Norte, bairro Universitário. -

INDICAÇÃO Nº 2832/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito patrolamento da Rua Igrejinha, Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2833/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito patrolamento da Rua Giuseppe Garibaldi, fundos da Slan, bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2834/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento e brita na Rua Central, Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2835/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito patrolamento da Rua Eugênia Christ, Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2836/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Bueiro sem tampa na Rua Humaitá, bairro Universitário. -

INDICAÇÃO Nº 2837/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Lâmpada queimada e suporte torto na Rua Ivoni Hoppen Pohl nº 236, Floresta. -

INDICAÇÃO Nº 2838/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito patrolamento da Rua Simon Bolívar, Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2839/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito o patrolamento da Rua Santo Antoninho, Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2840/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Lâmpada queimada na Rua da Divisa nº 1139, Morro 25. -

INDICAÇÃO Nº 2842/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento na Rua dos papeleiros, bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2843/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito patrolamento na Rua J, bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2844/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito patrolamento na Rua Maria Joana de Freitas, a partir do nº 210, bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2845/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento na Rua da Felicidade, bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2846/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento na Rua República dos Palmares, bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2847/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento na Rua Dezenove de Abril, bairro Santo Antônio. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 966/2025 AUTORIA: VEREADORA ANA RITA - MOÇÃO DE APOIO ao Senado Federal solicitando a derrubada do veto presidencial 04/2025 ao Projeto de Lei nº 2687/2022, que classifica o diabetes mellitus tipo 1 como deficiência, para todos os efeitos legais. O Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma doença crônica que exige cuidados constantes e adaptações na vida cotidiana dos portadores, seja no controle glicêmico, na necessidade de insulina, ou nas limitações físicas e psicológicas que o quadro pode ocasionar. A inclusão dessa condição como deficiência visa garantir um tratamento mais justo e equitativo, assegurando aos portadores acesso a benefícios e políticas públicas que promovam maior qualidade de vida e oportunidades, conforme previsto na Constituição Brasileira e em tratados internacionais sobre direitos das pessoas com deficiência. O PL 2687/2022 representa um importante passo para a inclusão social e a garantia de direitos essenciais para as pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1. A sua aprovação proporcionaria uma série de benefícios, como isenções fiscais, maior acesso a tratamento médico especializado, educação e capacitação profissional, além de um reconhecimento jurídico que asseguraria aos portadores da doença o direito à igualdade e dignidade. Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), há cerca de 20 milhões de pessoas com a doença no Brasil. Estima-se que de 5% a 10% tenham o diabetes do tipo 1. O diabetes tipo 1 deve ser tratado com

insulina, medicamentos, planejamento alimentar e atividades físicas, para ajudar a controlar o nível de glicose no sangue. A derrubada do veto presidencial ao referido projeto é um passo fundamental para que os direitos das pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1 sejam plenamente reconhecidos, conforme os princípios de igualdade e dignidade que norteiam a Constituição Federal. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 967/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SESA solicitando que seja estudada uma forma de melhorar os atendimentos no Posto de Saúde do bairro Conventos, sendo com a contratação de mais médicos e também a ampliação do mesmo, tendo em vista, que devido à grande demanda de pessoas que consultam no local, os municípios estão tendo que esperar mais de 2 meses para consultar, o que é inaceitável. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 968/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - CRAS/CAPS AD, reiterando a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências juntamente com a segurança pública do município referente às pessoas que estão dormindo diariamente em frente a Farmácia Escola, visto a grande quantidade de reclamações que estão chegando a este vereador de funcionários e pacientes que procuram o local, principalmente por causa da sujeira, sendo que segundo informações até fezes e urina são deixadas no local, o que é um absurdo e não pode continuar acontecendo. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 969/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SESA, solicitando para que seja informada a esta Casa Legislativa se estão corretas as reclamações que chegaram a este vereador de que o Posto de Saúde do bairro Santo Antônio se encontra sem médicos para fazer os atendimentos, visto que os mesmos estariam segundo informações, todos de férias. E caso isso esteja correto de que as devidas medidas sejam tomadas para que não ocorra mais esse tipo de situação, pois deve haver uma organização na distribuição de férias para que todos não tirem ao mesmo tempo e a população não seja prejudicada. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 970/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEPLAN/SEOB, solicitando a pedido dos moradores da Rua Alfredo Avelino Neumann no bairro São Cristóvão que o calçamento/asfalto da mesma seja feito por Contribuição de Melhorias, visto que eles reclamam da grande quantidade de poeira devido ao fluxo intenso de veículos, e de barro em dias de chuva. -

INDICAÇÃO Nº 2848/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, solicitando que sejam tomadas as devidas providências quanto ao esgoto que está correndo a céu aberto na Rua Barão do Santo Ângelo, proximidades do nº104 no bairro Centro. -

INDICAÇÃO Nº 2849/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, solicitando que sejam tomadas as devidas providências quanto ao vazamento de água que está ocorrendo na Rua Osvaldo José Schulz no bairro Conventos, visto que essa situação está gerando inúmeras valetas na mesma. -

INDICAÇÃO Nº 2850/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, solicitando patrolamento e colocação de material (brita/saibro) nas ruas localizadas atrás do Condomínio Novo Tempo 2, conhecida popularmente por área invadida no bairro Santo Antônio, visto que as mesmas se encontram em precário estado de conservação, principalmente agora após as últimas chuvas. -

INDICAÇÃO Nº 2851/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SESU, solicitando a colocação de iluminação pública (poste, suporte e lâmpada) na Rua Artemio Frederico Rockenbach, proximidades do nº 128 no bairro Conventos. -

INDICAÇÃO Nº 2852/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SESU, solicitando a substituição de lâmpada queimada na Rua Sete de Setembro, nº168 no bairro Florestal. -

INDICAÇÃO Nº 2854/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, reiterando a solicitação de limpeza do bueiro localizado na Rua Paulo Emílio Thiesen, nº989 no bairro Olarias, visto que o mesmo está alagando e gerando transtornos no local. -

INDICAÇÃO Nº 2853/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, solicitando o conserto de buracos localizados na Rua Egídio Alberto Dexheimer interseção com a Rua João Fernando Schneider, no bairro Jardim do Cedro, visto que os mesmo estão gerando transtornos aos motoristas que passam pelo local. -

INDICAÇÃO Nº 2855/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, reiterando a solicitação de que seja feita a instalação de uma pracinha com academia nas proximidades do campo de futebol, localizado na Rua Carlos Spohr Filho, Loteamento Vale das Flores no bairro São Bento, pedido este feito pelos moradores, para que assim tenham um lugar de lazer, principalmente para crianças que residem no local. -

INDICAÇÃO Nº 2856/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEPLAN-Trânsito, solicitando a colocação de um quebra-molas ou outro tipo de redutor de velocidade na RST 413, Km 4, nas proximidades da Confeitaria da Tânia no bairro São Bento, visto que os veículos transitam em alta velocidade, podendo causar acidentes no local. -

INDICAÇÃO Nº 2857/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEMA, solicitando a colocação de uma lixeira na Rua General Osório, ao lado da residência nº144 no bairro Centro, visto que no local não tem e os moradores estão tendo que colocar o lixo no chão gerando muitos transtornos no local. -

INDICAÇÃO Nº 2858/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, patrolamento e colocação de material (brita/saibro) na Rua Santo Antoninho no bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2859/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Indicação de Troca de Lâmpada na Rua Fagundes Varela nº 111, esquina, Centenário. -

INDICAÇÃO Nº 2860/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito limpeza, roçada de calçada na Rua João Pessoa Bairro Hidráulica -

INDICAÇÃO Nº 2861/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito recolhimento de móveis na Rua Beno Leopoldo Weizenmann, no Bairro Moinhos ao lado da Escola Carlos Fett Filho. -

INDICAÇÃO Nº 2862/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito manutenção em boca de lobo na rua Venancio Aires , 849 no bairro Igrejinha. -

INDICAÇÃO Nº 2863/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito Troca de Lâmpadas na Rua Christiano Schneider, Nº 170, Bairro Olarias. -

INDICAÇÃO Nº 2864/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito manutenção e colocação de tampa em boca de lobo na rua 9 de Maio esquina com a rua Felipe schneider no bairro Bom Pastor. -

INDICAÇÃO Nº 2865/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito reparo de crateras que encontram-se quase em frente ao Trezentos de Gideon, no Bairro Conservas, próximo a parada nº 8. ressaltando que vários motoristas já tiveram danos em seus veículos devido a gravidade dos buracos na via. -

INDICAÇÃO Nº 2866/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito troca de lâmpada na rua Carlos Chagas em frente ao número 42 no bairro Centenário. -

INDICAÇÃO Nº 2867/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito manutenção na rua Godwin Erdmann Cremer, na

parte de estrada de chão, está necessitando de manutenção, colocação de material e patrolamento, no bairro Bom Pastor. -

INDICAÇÃO Nº 2868/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito reparo em poste caído na rua João Luiz da Rocha entroncamento com a rua Antônio Solleti no bairro Campestre. O mesmo se encontra com perigo de queda, sendo segurado pelos fios de energia elétrica. -

INDICAÇÃO Nº 2869/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito troca de lâmpada na rua Fagundes Varela, em frente ao número 111 no bairro Centenário. -

INDICAÇÃO Nº 2870/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito manutenção na rua Alcidio Bruinsman, primeira rua a direita na lateral da RS 130, depois do antigo posto do Neco, no bairro Montanha. -

INDICAÇÃO Nº 2871/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito recapeamento e reparo na Rua Pedro Theobaldo Breidenbach no entroncamento com Av Franz Richter, no Bairro Conventos, onde existem grandes crateras sendo que a via é de grande fluxo de veículos o que vem causando grande perigo aos motoristas e pedestres. É necessário que seja feita sinalização, demarcação e colocação de placas. -

INDICAÇÃO Nº 2872/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito demarcação e sinalização da avenida Pedro Theobaldo Breitenbach entroncamento com a rua José Franz, necessita de sinalização e colocação de placas neste entroncamento, a falta de sinalização neste ponto causa perigo para a trafegabilidade neste trecho do bairro Conventos. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 971/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Secretaria de saúde. Venho através deste requerimento, buscar um retorno referente a falta de clínico geral no posto de saúde do bairro Conventos. Segundo relatos de moradores do bairro que necessitam deste atendimento, estão buscando o posto, com suas consultas marcadas e quando chegam lá, não tem clínico geral para atendê-los. Gostaria de entender se realmente não temos médicos para a demanda do posto de saúde de Conventos e o que a secretaria está providenciando para atender essa demanda da comunidade. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 972/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Secretaria de Obras. Solicito Manutenção e colocação de material no acesso ao bairro Campestre entre os postos de gasolina, Posto do Arco e o Posto dos caminhões, fazendo a ligação

da rótula da RS 130 com a rua João Luiz da rocha. Esta solicitação já foi feita em outros momentos, foi realizada a manutenção, porém, o serviço não perdura por muito tempo. Por isso, solicito a viabilidade de uma manutenção um pouco mais eficaz e que perdure para que os motoristas tenham um acesso seguro e sem riscos para manutenção de seus carros na entrada do bairro. -

INDICAÇÃO Nº 2841/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento na Rua L, bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 2873/2025 AUTORIA: VEREADOR WALDIR BLAU - Solicito a Secretária Interina de Obras, Elisete Mayer, para que verifique, o que está acontecendo, pois a retroescavadeira está arrancando as bocas de lobo na hora de carregar o lixo, exemplo, na rua Rua João Mário Rockenbach, bairro Conventos. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 973/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Secretaria do Meio ambiente. Solicito uma intervenção da secretaria junto ao complexo de moradias da C2B, no bairro Jardim do Cedro, morada Reserva dos jardins. Moradores estão questionando sobre possível esgoto a céu aberto visivelmente saindo do condomínio, solicitamos informações com referência a veracidade desta informação e que a secretaria busque uma solução para este problema, pois os moradores estão se sentindo prejudicados quanto ao mau cheiro e possíveis doenças, mosquitos que ali se encontram. -